



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/95

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/95, em nome de **ALGAROTEL – CONSÓRCIO HOTELEIRO DO ALGARVE, S.A.**, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 015 708, com sede na Rua Visconde de Santarém, n.º 75 – 2.º Nascente, Lisboa, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/95 emitido em sete de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco e aditamento emitido em quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, relativo à 4.ª fase do Loteamento denominado “Quinta do Romão” (Lotes 4G1, 4G2 e VA1)**, que incide sobre os prédios sitos na Urbanização da Quinta do Romão, da freguesia de Quarteira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil quinhentos e oitenta e dois, barra, zero oito zero nove noventa e cinco, zero seis mil quinhentos e oitenta e três, barra, zero oito zero nove noventa e cinco, zero seis mil quinhentos e noventa e quatro, barra, zero oito zero nove noventa e cinco, e omissos na matriz, desanexados do número zero seis mil quinhentos e cinquenta, barra, zero oito zero nove noventa e cinco, da mesma freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de dezanove de Maio de dois mil e quatro, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----Não existem alterações na área do prédio a lotear, na área total de construção, no volume total de construção, na área total de implantação dos lotes, no número de lotes e respectivas finalidades, esta alteração corresponde a **2** lotes destinados a habitação e **1** lote destinado a espaço verde, piscina e estacionamento, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Construção		N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
			Pisos superiores (m ²)	Cave (m ²)		Abaixo da cota de soleira	Acima da cota de soleira	
4G1	175,80	154,50	533,25	154,50	6	1	3	Habitação
4G2	183,65	148,12	533,25	148,12	6	1	3	Habitação
VA1	2234,25	2193,00	---	1993,00	---	1	0	Esp.Ver.,pis. e estac.
Tot.	2593,70	2495,62	1066,5	2295,62	12	---	---	-----

-----A alteração à operação de loteamento comprehende:-----

-----A área de lote 4G1 é reduzida em 23,45 m², passando de 199,25 m² para 175,80 m²;-----

-----A área de lote 4G2 é reduzida em 17,80 m², passando de 201,45 m² para 183,65 m²;-----

-----A área de lote VA1 é aumentada em 41,25 m², passando de 2193,00 m² para 2234,25 m²;-----

-----Não existe alteração nas obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes 4G1, 4G2 e VA1 são os que constam neste aditamento ao alvará de loteamento e no regulamento do loteamento anexo ao aditamento ao alvará de loteamento emitido em quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 05 de Novembro de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----



Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 05/11/2004-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/19742/2004, em 29/10/2004-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **JOÃO MANUEL RODRIGUES DE BRITO**:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Manuel Rodrigues de Brito".